

LEI ORDINÁRIA Nº 676

de 30 de junho de 2000

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2001 e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

30 DE JUNHO DE 2000

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO
CATANANTE FILHO Sec. Muni. de Administração Finanças e
Planejamentos*

Lei Ordinária Nº 676/2000 - 30 de junho de 2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em